



OFÍCIO Nº 6024 /DVS/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 08 de novembro de 2021.

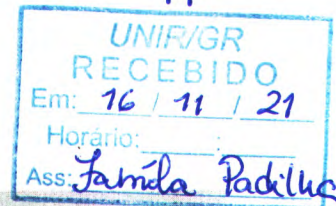
A Vossa Magnificência

Dra. Marcela Regina Nogueira Pereira

Reitora Universidade Federal de Rondônia - UNIR

NESTA

77



ASSUNTO: Notificação de casos Positivos de Covid -19 nas IES.

Senhora Magnificência ,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente informar a Vossa Senhoria a estratégia quando da confirmação de caso por COVID- 19, nas Instituições de Ensino Superior:

- I. Todos os casos positivos de alunos, professores e trabalhadores de IES públicas e privadas devem ser notificados ao CIEVS municipal/Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde, com maior brevidade possível, para que sejam realizadas coletas de amostras, para realização de Teste Rápido de antígeno, de possíveis contatos dos casos positivos;
- II. A medida adotada frente a notificação de casos de COVID-19 é prioridade zero, para tentarmos reduzir a transmissão da doença em nosso município;
- III. Os contatos do CIEVS para notificação são: (69) 984737482; (69) 98473-3110, (69) 98473-8748.

Renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

GEISA BRASIL RIBEIRO

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Decreto Nº 6.291/I

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 6.175/I 31/12/2020

